



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3658/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Fevereiro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 251/2023

Designa Juízes do Trabalho para responder pelo Juízo de Execução e para coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, cumulativamente com as jurisdições de suas respectivas Varas do Trabalho, e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1750/2019,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução Administrativa TRT 18ª Região nº 14, de 1º de março de 2010, a Presidência do Tribunal designará juiz para atuar no Juízo Auxiliar de Execução, com competência para oficiar em processos originários de todas as Varas do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 13 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, que coloca o Juízo de Execução como unidade vinculada à Presidência do Tribunal; e CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SGP/SCR nº 1.014, de 7 de junho de 2022, que “dispõe sobre o Núcleo de Pesquisa Patrimonial e o Juízo Auxiliar de Execução”,

RESOLVE, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para responder cumulativamente pelo Juízo de Execução.

§1º. À Juíza designada fica delegada a competência para, nos autos de precatórios expedidos, oficiar, apreciar requerimentos e solucionar incidentes.

§2º. Não são abrangidos na delegação mencionada no parágrafo anterior, por serem de competência exclusiva do Presidente do Tribunal, nos termos do art. 100, §§ 2º e 6º, da Constituição da República, e do art. 10, § 3º, da Resolução CNJ nº 115, de 29 de junho de 2010, os seguintes atos:

I – determinação de pagamento de precatórios;

II – autorização do sequestro em autos de precatórios; e

III – apreciação do pedido de pagamento preferencial de precatórios.

Art. 2º. Designar o Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para responder cumulativamente pelo Juízo de Execução, na condição de substituto da titular, designada na forma do art. 1º desta Portaria, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º. Designar o Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do art. 1º da Resolução CSJT nº 138/2014, cumulativamente, coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

Art. 4º. Designar a Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para, cumulativamente, coordenar os trabalhos da Divisão de Pesquisa Patrimonial, na condição de substituta do titular, designado na forma do art. 3º desta Portaria, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 5º. As designações referidas nesta Portaria são para um período máximo de dois anos, coincidente com o término do mandato deste Presidente, permitida uma recondução, observadas todas as demais disposições da Portaria TRT 18ª SGP/SCR nº 1.014, de 7 de junho de 2022.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 281, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 6 de fevereiro de 2023.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 252/2023
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1460/2023, RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno,
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, com afastamento das atribuições inerentes ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos, a partir de 08 de fevereiro de 2023.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 7 de fevereiro de 2023.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	NARAH NAYANNE ALVES MARTINS	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretora de Secretaria	
LOTAÇÃO	Posto Avançado de Pires do Rio	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	612,00
	Saque	288,00
	Obrigações patronais	60,00
	Total	960,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	07/05/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	01/06/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em Substituição
(Assinado e datado eletronicamente)
Goiânia, 6 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL ADJUNTO CJ-3**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1048/2023 – SISDOC.
Interessados(as): PAULO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO
Assunto: União Estável
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 1477/2023 – SISDOC
Interessado(a): WARLEY DELFINO PEREIRA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal - dependente
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 987/2023 – SISDOC
Interessado(a): MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal - dependente
Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 253/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 550/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho 4.0 - NAVT 4.0, a partir de 6 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar a servidora ANA CAROLINA WORONKOFF DA MATA GOMES, código s162949, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC DIGITAL JT 18, a partir de 6 de fevereiro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 7 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 254/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 1155/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RICHARDSON GUIMARAES SOUTO, código s162310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2º Designar o servidor RICHARDSON GUIMARAES SOUTO, código s162310, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pela servidora MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA, código s202411.

Art. 3º Designar o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho

de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor RICHARDSON GUIMARAES SOUTO, código s162310.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 7 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 255/2023

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 1135/2023,

Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 225/2023, de 2 de fevereiro de 2023, no tocante à data da substituição excepcional, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código s202376, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Planejamento e Projetos, ocupado pelo servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, no período de 31 de janeiro a 2 de fevereiro de 2022.”

LEIA-SE:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código s202376, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Planejamento e Projetos, ocupado pelo servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, no período de 31 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 7 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3